



**Município de  
Sete Barras**

**Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025**

Ano IV | Edição nº 465

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

**Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

**SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

**DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

**CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 121/2025.**

29 de janeiro de 2025

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO”.**

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a sra. **TATIANE SAYURI KUWANO PALUDETO**, RG: nº. 27.033.339-3, para, a partir desta data, exercer o cargo de **Coordenador Técnico Pedagógico** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 29 de janeiro de 2025.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 122/2025**

29 de janeiro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA”.**

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Revogar em sua totalidade a Portaria nº. 165/2024 de 04 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Nomeação da Servidora, a sra. **SHEILA AMARAL DO PRADO AGUIAR**, inscrita no CPF sob o nº 171.133.058-22, para exercer a função de Chefe do Setor de Gestão do Bolsa Família, devendo a mesma retornar ao seu cargo de origem, lotada no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 29 de janeiro de 2025.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 123/2025.**

29 de janeiro de 2025

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO”.**

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a sra. **ROSANGELA APARECIDA DE LIMA MARTINS**, RG: nº. 26.247.931-X, para, a partir desta data, exercer a função de Chefe do Setor de Gestão do Bolsa Família, junto à Secretaria de Assistência Social.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 29 de janeiro de 2025.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO  
PREFEITO MUNICIPAL

**Outros atos oficiais****ADITAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, tona Publico o Aditamento de supressão do contrato nº69/2024, Processo nº754/2024, com a empresa LH TELES REFORMA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ. Nº35.169.087/0001-00, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E PROJETOS DO MUNICIPIO DE SETE BARRAS. Valor R\$ 173.438,74 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

**AUTORIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sete Barras AUTORIZA, nos termos do art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 2.021, a Dispensa de Licitação, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO TÉCNICA DE EQUIPES NO ÂMBITO DO SUAS PROTEÇÃO BÁSICA E DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS, com a empresa ECO FORMAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL E PEDAGOGICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.387.825/0001-39 - R\$ 20.250,75 (vinte mil duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

**AUTORIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sete Barras AUTORIZA, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133 de 2.021, a Dispensa de Licitação, que visa a contratação de empresa especializada para transporte escolar - vans, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, com a empresa STILL TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 012.768.493/0001-93 - valor: R\$ 3.798.080,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

**Errata****RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**, Entidade Pública, inscrita no C.G.C./MF sob o nº. 46.587.275/0001-74, com sede a Rua José Lopes, 35, Centro, Sete Barras - SP, vem através deste, **RETIFICAR** o



Decreto de nº 1.478/2025, publicado na edição 463 de 30 de janeiro de 2025, página 2, do Diário Eletrônico Oficial, conforme segue:

Onde se lê:

**DECRETO Nº. 1.478/2025**

De 29 de janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.181/2024, Art. 17, IV,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional pelo excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.330.000,00 (Hum milhão trezentos e trinta mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	298	1.330.000,00
<b>Total</b>		<b>1.330.000,00</b>

**Artigo 2º** A despesas serão cobertas pelo excesso de arrecadação devido ao convenio com o Ministério do Desenvolvimento Regional.

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

**DECRETO Nº. 1.478/2025**

De 29 de janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.181/2024, Art. 17, IV,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional pelo excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.330.000,00 (Hum milhão trezentos e trinta mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	298	1.330.000,00
<b>Total</b>		<b>1.330.000,00</b>

**Artigo 2º** A despesas serão cobertas pelo excesso de arrecadação devido ao convenio com a Secretaria de Estado de Educação.

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 31 de

janeiro de 2025.

.....



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital - Classificação

**PREFEITURA DE SETE BARRAS**  
"O OURO VERDE DO VALE"**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2025**

Italo Donizeth Costa Roberto, Prefeito do Município de Sete Barras (SP), no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2025, APÓS **JULGAMENTO DOS RECURSOS**, conforme segue:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II**

Classificação	Nome	Pontuação
1	SUZANE CRISTINA PINTER	26
2	FRANCINE TOMIKO MIYASHITA	24
3	ANGELYTA GONCALVES NETA DE OLIVEIRA	23
4	ANA CAROLINA MOHR DE GODOI	23
5	SOLONE MENDES	23
6	SILVANA FERREIRA DOS SANTOS	22
7	ALEXANDRO MARTINS FRANÇA	22
8	MÍRIAM APARECIDA ALVES DE EIROSZ	22
9	ESTER DE OLIVEIRA INOCENCIO DOS SANTOS	22
10	AMANDA LETICIA SILVA RIBEIRO	22
11	GABRIELA DIAS GUIMARÃES	22
12	EDMÔNICA MÁRCIA DE OLIVEIRA	21
13	LIGIA DE FREITAS TOBIAS	21
14	BRUNA PEREIRA DE ALMEIDA SILVA	21
15	ADRIANA ALVES DA SILVA DOS ANJOS	21
16	SAMARA FERREIRA DA SILVA CAMPOS	21
17	ISAURA SANTOS MENDES	20
18	CLAYTON MOREIRA DE OLIVEIRA	20
19	IARA VIANNA SILVA	20
20	SIMONE DA CONCEIÇÃO PAULA	20
21	JULIANA ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS	20
22	LARAÍNE SANCHES BATISTA	20
23	JÉSSICA EVELIN MARTINS SOUZA	20
24	DÉBORA ALVES PAULA DE MORAIS	20
25	MANOEL MESSIAS DE AGUIAR SILVA	20
26	IVANI APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA	19
27	CLAUDIA REGINA FLORENCIO LOMBARDI	19
28	HELIA RODRIGUES GAMA SANTANA	19

**PREFEITURA DE SETE BARRAS**

"O OURO VERDE DO VALE"

29	GLÁUCIA GONÇALVES MAGALHÃES	19
30	ELISANGELA VALDOSKI RIBEIRO	19
31	LUCINEIDE FERREIRA DE PAULA SOUZA	19
32	GISLAINE CRISTINA SOLOVJOVAS SOUZA	19
33	SUELI GONÇALVES DE OLIVEIRA LOPES	19
34	NILSEIA DA SILVA BRAGA	19
35	FRANCINI APARECIDA FRANKLIN FRANÇA	19
36	ERIKA CRISTINA FILO PEREIRA SANCHES	19
37	REGIANE APARECIDA DE MORAIS BARBOSA	19
38	ANA LILIAN FARIAS ROSSINE	19
39	YASMIM DE SALES CAMARGO MENDES	19
40	EDNEUZA DE SANTANA OLIVEIRA	18
41	CIDERVÂNIA DE SIQUEIRA SILVA SANTOS	18
42	MARINA LOPES MOREIRA	18
43	MARILÍA IZABEL BARROS DE ANDRADE	18
44	FLÁVIO DIEGO RANGEL	18
45	VANESSA DE LIMA CUNHA	18
46	PALOMA PEREIRA DA SILVA	18
47	STEFFANI RAIANY MACHADO DA CRUZ	18
48	LUANY ALEXIA DE LARA FERREIRA	18
49	ANDRESSA MARIELLE DE SOUZA MUNIZ	18
50	CONCEIÇÃO DAS DORES MUNIZ	17
51	IVONE MUNIZ DE OLIVEIRA	17
52	SOLANGE COUTINHO VALDOSKI DA GAMA	17
53	SANDRA REGINA DE SOUZA	17
54	CÉLIA REGINA DE SOUZA	17
55	ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA	17
56	ZENEIDE BUENO	17
57	VALDIRENE JOSÉ ALVES CONCEIÇÃO	17
58	SIDNEI DE LIMA	17
59	LUCIANA MARIA FRANCO	17
60	RAQUEL MENEZ DE CAMPOS SANCHES	17
61	IVANÍ MARTINS SOLOVJOVAS	17
62	DANIEL CARLOS FERNANDES	17
63	ROSLAINE SOARES MAMEDE	17
64	CAMILA RIBEIRO ROCHA	17
65	KÉREN DOS SANTOS DANTAS	17
66	JOSÉ WALDOMIRO MARTINS	16
67	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA FRANÇA	16
68	NEUSA APARECIDA FERREIRA BATISTA	16
69	APARECIDA SANTOS DE LIMA	16
70	CLEONICIA DA SILVA SABINO MOREIRA	16
71	ELIANA CRISTINA MARTINS RODRIGUES	16

Rua José Lopes, 35 – Centro – Sete Barras (SP) – Telefone (13) 3872-5500

**PREFEITURA DE SETE BARRAS**  
"O OURO VERDE DO VALE"

72	ALCILENE MARIA BARBOSA DA SILVA	16
73	NISSIA FERNANDA ALVES TREMURA	16
74	FABIANE DE MIRANDA VIEIRA	16
75	VIVIAN BARBOSA DE SOUSA NOVAIS	16
76	KATIA CRISTINA GUEDES	16
77	TATIANE ESPFAR MUNIZ	16
78	LIDIANE ADORNO VEIGA	16
79	LARISSA FRANÇA DE OLIVEIRA	16
80	PAMELLA DE SOUZA MOREIRA GUSMÃO	16
81	MARCELA DE SANTANA PEREIRA	16
82	ANA CAROLINE PEREIRA RODRIGUES	16
83	ESTHÉFANY CECÍLIA PEREIRA MONTEIRO	16
84	ROSEANE DE CAMARGO PEREIRA FERNANDES	15
85	VANDERLI DA SILVA DIAS SANTOS	15
86	DIVANI SUTERO SOARES	15
87	PAULA MACIEL CUBAS RIBEIRO DOS SANTOS	15
88	REGEANE BENEDITA DE FRANÇA	15
89	CILENE DAS NEVES CARDOSO ROCHA	15
90	ADRIANE DE FATIMA DALL'AGNOL	15
91	JULIANA FORTUNATO PEREIRA	15
92	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS FERNANDEZ PEREIRA	15
93	IVANETE MARCIANO TEIXEIRA	15
94	RUTE NEIA ALVES DE SOUZA MUNIZ	15
95	GRACIELLE DOS SANTOS MORAIS	15
96	LUZIA NOGUEIRA SILVA	15
97	MAXMILA BRUNA LUSTOSA	15
98	ADILENA SANCHES MEINEKE	14
99	DEUSLI DE SOUZA PEREIRA	14
100	MARIA APARECIDA DE FREITAS DIAS	14
101	MARIANE DE SOUZA AVELINO REIS	14
102	KEROLYN ROSA DA SILVA	14
103	ARMANDO BATISTA	14
104	VIRGINIA MÁRCIA DE MENDONÇA SILVA	14
105	DALYANA APARECIDA RIBEIRO ROCHA	14
106	LORRANY STHEFANY HERMENEGILDA GUEDES PEREIRA	14
107	VANILDE GROTHE PETRONILHO	14
108	KARINA GONZAGA BENTO	14
109	MAYARA GOMES GUATURA PINTO	13
110	IZADORA APARECIDA PONTES	13
111	MARIA APARECIDA SARDINHA DA VEIGA	13
112	MARIA ANTONIA DE LARA TEIXEIRA	13
113	MANUELA TEIXEIRA SALES	13
114	ABIGAIL FERREIRA DE OLIVEIRA RICHTER	13

Rua José Lopes, 35 – Centro – Sete Barras (SP) – Telefone (13) 3872-5500

**PREFEITURA DE SETE BARRAS**

"O OURO VERDE DO VALE"

115	KATIA SABINO MACIEL	13
116	ADRIANA BATISTA GOMES	13
117	FABIANA APARECIDA DE LIMA COSTA	13
118	TATIANE TAGUCHI DOS SANTOS	13
119	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	13
120	ALIEUDA RAIMUNDA LIMA	13
121	JANE SILVANA OLIVEIRA MORAES	13
122	PATRICIA ROSA DE ALMEIDA	13
123	PATRÍCIA KELLY DA SILVA SANTOS DE RESENDE	12
124	CASSIA CRISTINA TEIXEIRA DE GRANÇA	12
125	CELMA FLORINDO	12
126	MARLI RODRIGUES PEREIRA	12
127	VILMA PONTES PINTO	12
128	KELLY CRISTIANE FERREIRA XAVIER	12
129	OLIETE DO PRADO	12
130	LETÍCIA SILVA SANTOS	12
131	MARJORIE DUARTE DE LIRA	12
132	KELLY APARECIDA FLORIDO FRUTUOSO	12
133	LILIANE DE LARA LIFONCIO	12
134	CLAUDINEIA DE SOUZA SANTIAGO	12
135	TALITA FARIA DE SOUZA PASCOAL	12
136	ANELISE DO NASCIMENTO TEIXEIRA	12
137	KELEN CRISTINA LARA MONTEIRO	12
138	HILDACY DA CRUZ RIBEIRO	12
139	THAYNÁ STHEFANI PONTES ALVES	11
140	WANESSA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS VIANA	11
141	JOSIMARA APARECIDA DE ALMEIDA JESUS	11
142	CRISTINA HISAE FURUICHI	11
143	MARIA APARECIDA MATOS DE LIMA	11
144	ANA PAULA DOS SANTOS	11
145	CLEIDE SOARES DIAS	11
146	SIMONE FAULSTICH JORGE	11
147	JULIANA KARLA DE LIMA ALMEIDA	10
148	CLAUDICEIA FRANKLIN CERQUEIRA DA SILVA	10
149	JUCELI APARECIDA RODRIGUES SILVA	10
150	LUCILENE VIEIRA DIAS	10
151	JANAINA FREITAS GUIMARÃES	10
152	STÉPHANI RODRIGUES LOPES	10
153	CLEUSA DE SOUSA SANTOS	10
154	FATIMA APARECIDA SANTIAGO	10
155	PAULA DA SILVA VASCONCELOS	10
156	SONIA MARIA DE SOUSA FRANÇA	10
157	TÍFANY VICTÓRIA DA SILVA FERREIRA	9

Rua José Lopes, 35 – Centro – Sete Barras (SP) – Telefone (13) 3872-5500

**PREFEITURA DE SETE BARRAS**

"O OURO VERDE DO VALE"

158	CÉLIA APARECIDA RAIMUNDO TAMURA	9
159	CLAUDETE APARECIDA DA SILVA SEMANN	9
160	NELCI BARBOSA	9
161	ANDREIA APARECIDA LOPES COLA	9
162	MARLI BARRETO LEANDRO MUNIZ	9
163	CLAUDIA FRANKLIN DA SILVA	9
164	MARCOS ROBERTO MOTA DA SILVA	8
165	ADRIANE RAMOS DOS SANTOS	8
166	ALTIVA PEDROSO DE ALMEIDA	7
167	CLAUDINEIA GOMES DE JESUS PEREIRA	7
168	RODRIGO SILVA MELO	7

## PROFESSOR AUXILIAR

Classificação	Nome	Pontuação
1	LILIAN DE ALMEIDA	21
2	VANICLÉIA JOSEFA FERREIRA LEAL	21
3	NATHALIE PALUDETO DA COSTA	20
4	ELLEN BARRETO DE OLIVEIRA	20
5	MARTA BARBOZA DA SILVA CUSTÓDIO	19
6	JACIARA SUSAN DE CAMPOS ARAUJO	19
7	ALINE FERNANDA KIUCHIM	19
8	JEYCE MORAES MACEDO PROENÇA	19
9	ZENILDA AZEVEDO SILVA	18
10	KEILA AZEVEDO LOPES CETTO	18
11	RAWAN AUGUSTO ANDRADE SILVA	18
12	HAIANE FERNANDA DAS NEVES	18
13	MARINETE RÉGIO	17
14	ELIZABETE DE SOUZA PINHEIRO	17
15	ALCICLEIDE ANDRADE DE LIMA ARIMURA	17
16	PATRÍCIA PEDROSO OLIVEIRA	17
17	FLÁVIA FERREIRA DE OLIVEIRA	17
18	DANIELA DA SILVA LAMEU	17
19	CÉLIA DA SILVA LOPES	16
20	RHAILA ASSUNÇÃO CORDEIRO	16
21	FERNANDA ARAUJO AMORIM	15
22	JEANE PEREIRA DA COSTA GOMES	15
23	MARIELY APARECIDA DA SILVA	15
24	ROBERTA KELLY BONETI ISO	15
25	ELIANE GABRIELA BOLFARINI TEIXEIRA	14
26	JÉSSICA PETERSON REGINA DE ALMEIDA GALLE	14

**PREFEITURA DE SETE BARRAS**

"O OURO VERDE DO VALE"

27	ÉRICA DIAS DE OLIVEIRA	13
28	MIRIAN DIRCE DE OLIVEIRA	13
29	PAULA AZEVEDO BERTHOLI	13
30	ROSELAINÉ APARECIDA DE SOUZA	13
31	WAGNER MUNIZ RIBEIRO	13
32	DILZA DEIROZ	12
33	EMÍLIA DA GRAÇA DO ESPÍRITO SANTO	12
34	MARIA APARECIDA DA SILVA	12
35	RENATA CARLA DE OLIVEIRA SOUSA	12
36	JOELMA CASTRO DA SILVA	11
37	MARIA JOSÉ DOS SANTOS DOMINGUES	11
38	OZELIA ALVES DE SOUZA	11
39	ADRIANA GLEIQUE SILVA COSTA DE SOUSA	10
40	JOSIANA MUNIZ RIBEIRO	10
41	BRUNA FERNANDA DA SILVA	9
42	ADRIANA DO CARMO RAMOS MARTINS	7

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Classificação	Nome	Pontuação
1	NAYARA PALUDETO DA COSTA	22
2	ALINNE BARROSO COSTA	22
3	EDILEUSA JULIA RIBEIRO DE SOUSA	21
4	MIRIAN CRISTINA VIEIRA RIBEIRO	21
5	FLAVIA SILVA DO NASCIMENTO	20
6	MARCOS JANUÁRIO FARIAS JUNIOR	20
7	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	18
8	LAUDIENE FERREIRA TIAGO DE LIMA	18
9	MELISSA ALVES CORREA	18
10	ELLEN CRISTINA SOUZA ALMEIDA	17
11	INGRIDY ANTUNES ROSA MORAIS	17
12	MÁRCIA APARECIDA MOREIRA	16
13	THAÍS HEDJAZI SANDES BARROS	16
14	JOICY MUDIÃ FIGUEIREDO MACEDO	16
15	MAGALI QUEIROZ RIBEIRO	15
16	LIVIANE ESTEVES DOS SANTOS	14
17	ROSELI APARECIDA ROMÃO	13
18	MALVINA ALVES MAGALHÃES PIRES	11

Rua José Lopes, 35 – Centro – Sete Barras (SP) – Telefone (13) 3872-5500

**PREFEITURA DE SETE BARRAS**

"O OURO VERDE DO VALE"

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome	Pontuação
1	MÍRIAM APARECIDA ALVES DE EIROZ	17
2	LISE GIORDANA LORENA DE SOUZA	15
3	IVONE MUNIZ DE OLIVEIRA	13
4	NAYARA PALUDETO DA COSTA	13
5	LEONTINA NARDES	12
6	CLEUSA DE SOUSA SANTOS	11
7	LUCIANA MARIA FRANCO	8
8	MARLENE ANTUNES	8
9	EVILYN HELENA SEMANN	5

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA

Classificação	Nome	Pontuação
1	HELIA RODRIGUES GAMA SANTANA	19
2	JONATHAN KELVIN CHICOSKI DE ALMEIDA	18
3	MARINÊS RIBEIRO	16
4	SILVIA FRANCO DE SOUZA	14
5	DENILSON DA SILVA BRAGA	9

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – HISTÓRIA

Classificação	Nome	Pontuação
1	RAFAEL DIOGO DA SILVA ALVES	18
2	ABIGAIL FERREIRA DE OLIVEIRA RICHTER	15
3	INGRID WAIANDT DA SILVA	15
4	JACIENE ROSA DA CUNHA	15
5	REGIANE IZABEL DE SOUZA	14
6	ALEXANDRO MARTINS FRANÇA	13
7	NATHALIE PALUDETO DA COSTA	12
8	PEDRO DE OLIVEIRA SILVA	7
9	CELMA FLORINDO	6
10	MELISSA ALVES CORREA	6

Rua José Lopes, 35 – Centro – Sete Barras (SP) – Telefone (13) 3872-5500

**PREFEITURA DE SETE BARRAS**  
"O OURO VERDE DO VALE"

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – GEOGRAFIA

Classificação	Nome	Pontuação
1	REGEANE BENEDITA DE FRANÇA	16
2	AISLAN GAUDENCIO DE SÁ	15
3	ISAURA SANTOS MENDES	13
4	MARIA ESTELA DA SILVA	12
5	IVETE APARECIDA DE SOUSA SANTOS	11
6	REGINALDO APARECIDO DE SOUSA	11

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CIÊNCIAS

Classificação	Nome	Pontuação
1	KÉREN DOS SANTOS DANTAS	13
2	BEATRIZ LIMA FERREIRA	11
3	CAMILA RIBEIRO ROCHA	11
4	ANGELA PENICHE	10
5	ROSANA PEREIRA TANO	10
6	THAÍS HEDJAZI SANDES BARROS	9
7	ELIANE DA SILVA GOMES	7
8	THAYANE SANTOS DA SILVA	7

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCACAO FÍSICA

Classificação	NOME	PONTUAÇÃO
1	MARCELO OLIVEIRA MAGALHÃES	20
2	LUCAS VINÍCIUS VIANA SANTANA	19
3	TIAGO CHAVES DOS SANTOS	18
4	SOLONE MENDES	17
5	JOÃO PEDRO BATISTA DA SILVA	16
6	WILLIAN ANTONIOLI DE LIMA	15
7	JÉSSICA MACHADO CANUTO	14
8	MAYARA DE SOUZA ALICE	14
9	GUSTAVO DA COSTA RAMOS	13
10	IVANETE MARCIANO TEIXEIRA	13
11	KAROLINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO MEIRA	13

**PREFEITURA DE SETE BARRAS**

"O OURO VERDE DO VALE"

12	WAGNER RENAN DOS SANTOS	12
13	CLEUNICE GOMES DE JESUS	11
14	OLIETE DO PRADO	11
15	VICENTE FARIAS LEAL	11
16	WILLIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	11
17	LIVIA MARCELA DOS SANTOS OLIVEIRA	10
18	ROBERTO DA SILVA FLORÊNCIO	10
19	MARCOS ROBERTO MOTA DA SILVA	9
20	RAWAN AUGUSTO ANDRADE SILVA	9
21	ERICK ALAN RIBEIRO DO NASCIMENTO	8
22	KARINA APARECIDA FERREIRA	5
23	LAÉDIS BATISTA CHAVES	5

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES

Classificação	Nome	Pontuação
1	LUIZA MAYEJI CALORE DA SILVA	12
2	FLÁVIA ESTHEFANY DE OLIVEIRA SOUZA	11
3	ZENILDA AZEVEDO SILVA	11
4	GRACIELLE DOS SANTOS MORAIS	10
5	SIMONE FAULSTICH JORGE	8
6	CONCEIÇÃO DAS DORES MUNIZ	7
7	IARA VIANNA SILVA	6
8	MALVINA ALVES MAGALHÃES PIRES	5

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLÊS

Classificação	Nome	Pontuação
1	YNGRID YARA FLYGARE HIRAOKA	15
2	BÁRBARA CHINAGLIA BUCCI	13
3	SUELY AVELINA DO NASCIMENTO LIRA	11
4	SÉRGIO DO CARMO OLIVEIRA	9
5	ADRIANA DE LARA PEREIRA	8
6	ROSEANE ALZIRA DE SOUSA	7



**PREFEITURA DE SETE BARRAS**  
"O OURO VERDE DO VALE"

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital

Sete Barras (SP), 04 de fevereiro de 2025

Ítalo Donizeth Costa Roberto  
Prefeito



**PODER LEGISLATIVO**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Relatório de Gestão Fiscal**

**PODER LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN/2024 A DEZ/2024**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	91.023,56	96.208,74	98.565,40	94.916,02	87.979,76	117.335,28	85.171,80	92.602,50	109.689,84	92.312,10	100.532,54	107.104,69	1.173.442,23	0,00
Pessoal Ativo	91.023,56	96.208,74	98.565,40	94.916,02	87.979,76	117.335,28	85.171,80	92.602,50	109.689,84	92.312,10	100.532,54	107.104,69	1.173.442,23	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	74.117,28	78.989,97	79.812,78	76.969,74	78.228,44	105.700,50	75.378,26	82.437,73	96.819,94	81.899,98	89.131,28	93.472,85	1.012.958,75	0,00
Obrigações Patronais	16.906,28	17.218,77	18.752,62	17.946,28	9.751,32	11.634,78	9.793,54	10.164,77	12.869,90	10.412,12	11.401,26	13.631,84	160.483,48	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>91.023,56</b>	<b>96.208,74</b>	<b>98.565,40</b>	<b>94.916,02</b>	<b>87.979,76</b>	<b>117.335,28</b>	<b>85.171,80</b>	<b>92.602,50</b>	<b>109.689,84</b>	<b>92.312,10</b>	<b>100.532,54</b>	<b>107.104,69</b>	<b>1.173.442,23</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													74.063.848,01	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													74.063.848,01	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													1.173.442,23	1,58
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													4.443.830,88	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													4.221.639,34	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													3.999.447,79	5,40

Conforme MDF 14ª Edição, de 04/12/2024



**PODER LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN/2024 A DEZ/2024**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)												0,00
DTP em 2021 (X) (%)												0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)												0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)												0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/21)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal